



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITURA

PORTARIA Nº 152 – GAB – PMA, de 11 de Agosto de 2023.

Registrado às fls. nº 152, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 11 / 08 / 2023.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os requerimentos de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob os **Protocolos nºs. 2244 e 2245**, datados de **24/07/2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **ADRIANA SARGES RAMOS**, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo as funções de **PROFESSORA GRADUADA - PMA – GOPM - PR – R3** e **TÉCNICA EDUCACIONAL – PMA – GOPM – TE – R2**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, no período de **07/08/2023 a 04/11/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a **07/08/2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal